

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

Às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através dos Decretos de números 0225/2017 e 0017/2018, com a finalidade de dar CONTINUIDADE ao julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 006/2018, de 23 de janeiro de 2018, menor preço por ITEM, referente a serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no Município de Macaúbas. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 – **LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.095.990/0001-30, representada através do Sr. Anderson Brito Pinto, portador do CPF sob nº 037.557.615-05, representante através de procuração;
- 4 – **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, representada através do Sr. Valdenilton Santos de Almeida, portador do CPF sob nº 615.561.065-72, representante através de procuração;
- 5 – **SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.077/0001-69, representada através do Sr. Marcos Ferreira de Almeida Silva, portador do CPF sob nº 539.514.095/68, representante através de procuração;
- 6 – **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.449.283/0001-41, representada através do Sr. Debora da Paixão dos Santos, portador do CPF sob nº 064.597.135-96, representante através de procuração; e
- 7 – **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.364.007/0001-08, representada através do Sr. Luís Carlos Moura Oliveira, portador do CPF sob nº 406.608.185-15, representante através de procuração.

Aberta a sessão, foi verificada a aceitabilidade dos menores preços ofertados na fase de lances e de negociação direta na sessão anterior, tendo constatada a regularidade e declarada a aceitabilidade das menores ofertas em todos os itens. Em sequência, passou-se a fase de conferência dos documentos de habilitação, tendo procedida a abertura dos envelopes de habilitação das seguintes licitantes:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6 – **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA**, 4 – **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, 11 – **DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** e 9 – **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME**. Neste momento, os referidos documentos foram repassados para conferência dos representantes presentes que rubricaram os documentos e apresentaram os seguintes questionamentos: o representante da empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA questionou que os documentos da licitante FM LOCAÇÃO não atendem ao item 8.1 do Edital, está com certidões de regularidade fiscal vencidas, o balanço patrimonial não está registrado na JUCEB, não apresentou nenhum documento de qualificação técnica e a certidão de falência e concordata; que os documentos da licitante DZSET TRANSPORTE possui irregularidade no balanço patrimonial que não foi apresentado à JUCEB por meio de SPEED; e que a licitante CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 apresentou certidão negativa municipal vencida. O representante da empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA reitera a manifestação da licitante ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA quanto aos documentos de habilitação da licitante FM LOCAÇÃO. Nada mais, a Pregoeira e a equipe de apoio apreciaram os referidos documentos de habilitação tendo emitido o seguinte julgamento: quanto aos documentos de habilitação da empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que a certidão municipal encontra-se vencida e que oportunamente será concedido o prazo legal para a comprovação de regularidade, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; quanto aos documentos de habilitação da empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que a certidão de regularidade perante o FGTS encontra-se vencida nesta data, contudo válida na data de apresentação dos envelopes (08/02/2018), sendo procedida verificação de regularidade pela equipe de apoio e impresso este novo documento que foi assinado por todos os presentes, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; quanto aos documentos de habilitação da empresa DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA foi constatada a regularidade dos documentos apresentados em vista das exigências do Edital, registrando que o balanço patrimonial foi protocolado na JUCEB e que eventual apresentação irregular perante este órgão (JUCEB) não configura irregularidade passível de inabilitação neste certame, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada HABILITADA; e quanto aos documentos de habilitação da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME foi constatada a ausência de diversos documentos e irregularidades em outros, ausência de declaração de existência de fatos impeditivos, do alvará de funcionamento, do atestado de capacidade/aptidão, da declaração de conhecimentos das linhas/roteiros objetos dos serviços de transporte escolar e da certidão negativa de falência e concordata, e irregularidade nas certidões de

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



regularidade fiscal vencidas e balanço patrimonial sem o protocolo ou comprovante de recebimento pela JUCEB, motivos pelos quais a referida empresa foi declarada INABILITADA. Em sequência, foi aberta a fase de negociação direta, nos termos do Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520, sendo realizada negociação direta nos item 02, conforme relatado abaixo. Logo no início, iniciada a negociação com o representante da empresa classificada em segundo lugar, LIMA TRANSPORTES, este manifestou que não tinha condições de operar somente uma linha pelo valor ofertado de forma direta, conforme exigência do edital, tendo solicitada a sua desclassificação. Em sequência, a Pregoeira, considerando as motivações trazidas que comprometem a regular execução do objeto futuramente, deferiu o pedido de desclassificação da empresa LIMA TRANSPORTES na proposta do item 02.

Item	1 – LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME	4 – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	6 – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA	8 – 4M MAQUINAS LTDA – ME	9 – FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI - ME	10 – ADD LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	11 – DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
1	10.492,00 2º	12.200,00	8.540,00 Desclassificado	10.980,00 3º	10.248,00 1º	6.783,20 Desclassificado	6.710,00 Desclassificado
	SEM LANCE			NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU		
	DESCLASSIFICADO						

Em vista da não presença do representante do licitante 4M MÁQUINAS, terceiro colocado, restou impossibilitada a negociação direta, portanto, foi verificada e declarada a aceitabilidade do preço ofertado e iniciada a fase de verificação dos documentos de habilitação desta licitante. Aberto o envelope de habilitação da empresa 4M MÁQUINAS, os documentos foram repassados para conferência dos licitantes presentes que rubricaram todos os documentos e não apresentaram nenhum questionamento após a indagação da Pregoeira. Em sequência, a Pregoeira manifestou-se acerca da petição apresentada pela licitante SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI denominado como recurso administrativo e recebido na data de ontem, após o recebimento de orientação da assessoria jurídica e considerando que o momento da apresentação deste manifesto encontra-se em desacordo com o item 10.1 do Edital e com o Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520, venho declarar o não conhecimento deste documento protocolado na data de 20/02/2018, em vista da apresentação de recurso antes da conclusão do julgamento e da possível declaração de vencedores. Posteriormente, em vista do horário avançado, às 19:50h, a Pregoeira SUSPENDE a presente sessão de julgamento, remarcando a **CONTINUIDADE deste julgamento para o dia 23 de fevereiro de 2018, às 09:00h**, onde será efetivado o julgamento

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



acerca da aceitabilidade dos preços ofertados e posterior avaliação dos documentos de habilitação apresentados. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Pregoeira

**Argilandes Azevedo Costa**  
Equipe de apoio

**Elisângela Araújo de Carvalho**  
Equipe de apoio

PROponentes:

1 – LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

4 – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

5 – SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI

6 – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7 – DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME